

DECRETO Nº 12.253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 4º, da Lei nº 9.785, de 26 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.564.955,98 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.099.731,73
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2432
MANUTENÇÃO DA CSIM - HOSPITALZINHO
3.3.50.85.00.00.00.00.0500
CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 465.224,25
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2443
MANUTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.93.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

TOTAL R\$ 4.564.955,98

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 999.669,77
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 221.224,25
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473

MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00.00.00.00.0500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 500.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 243.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2441

MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.50.85.00.00.00.00.0500

CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 244.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

SUBTOTAL R\$ 2.207.894,02

b) A tendência de arrecadação a maior, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0500.1002040 ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS.....R\$ 2.357.061,96

SUBTOTAL R\$ 2.357.061,96

TOTAL R\$ 4.564.955,98

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração